

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós FTTE, Lda. DECLARAMOS, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa QUARTZO – Engenharia de Defesa, Indústria e Comércio Ltda. - EPP, CNPJ nº. 05.316.271/0001-74, com sede à Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 19, Sala 2 Centro, CEP - 28940-000 - São Pedro da Aldeia - Rio de Janeiro - Brasil, forneceu para a nossa empresa, um total de 1.500 (mil e quinhentas) unidades de óculos de proteção, MIL-PRF-31013, STANAG 4296 (NATO standard on protective eyewear), raios UV de utilização militar, cumprindo integralmente as determinações previstas no contrato de compra e venda.

Complemento declarando que a empresa em questão cumpriu todas as suas obrigações de forma idônea, respeitando todos os compromissos assumidos em suas propostas, e dentro do prazo estipulado, não havendo nada que desabonasse sua conduta.

Luanda, em 18 de Outubro de 2016

FTTE, Lda
Luanda / Angola
Contribuinte: 541 713 98 15
A Gerência

He b.f

Amirali Habib
Director Geral

Reconheço a assinatura Amirali Habib
de Amirali Habib

e certifico que foi feita na minha presença e a qualidade em que intervém por ser do meu conhecimento pessoal, tendo poderes para o acto.

1º Cartório Notarial da Comarca de Luanda, aos 24 de Outubro de 2016

Conta N.º 62 1 135 000

O Notário

O Ajudante

[Handwritten signature]

Estampilha Consular
LM0350968/128/2016

Estampilha Consular
LM0350968/128/2016



CN0331544

LM132957/2016

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Repartição Consular

Função: Consular

Reconheço a assinatura Supra de
Ajudante do Cartório Notarial da Comarca de Luanda

Luanda, aos 1 de Novembro de 2016

O DIRECTOR GERAL

AKZ 3.750,00

Stela Santiago



BRA Embaixada do Brasil em Luanda

CASA DA MOEDA DO BRASIL Solicitação nº 10.1161107-000007386MM

20,00

Pagou R\$ 20,00 - Ouro
AOA 4.800,00 - TEC 410.4

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de STELA MARIA DA GRAÇA SANTANA SOUSA SANTIAGO - MINISTRA CONSELHEIRA, em/no(a) LUANDA - Angola. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste (a) Embaixada.

Luanda, sete de novembro de dois mil e dezesseis
(07/11/2016)

João Arrais de Aguiar
João Arrais de Aguiar
Vice-Cônsul

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

Luanda, Angola
Contratante: 841 713 88 15
A Gerência

